



**COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO**

BOLETIM
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
ANO BASE 2023 (Triênio 2021-2023)
CAMPUS GRAJAÚ

Grajaú - Maranhão

Maior- 2024

Universidade Estadual do Maranhão

CAMPUS GRAJAÚ- UEMA

boletim de Autoavaliação Institucional - Ano Base 2023 (Triênio 2021-2023)

Grajaú, maio de 2024

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Junior

REITOR

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

VICE-REITOR

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Prof.^a Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/CAMPUS GRAJAÚ

Coordenadora da Comissão

Ana Rita Bezerra da Silva

Representantes docentes

Carla Leitão Alves

Marcos Paulo Carola Sousa

Maria Madalena Reis Pinheiro Moura

Representante Técnico-Administrativo

Fabília da Silva Almeida

Ana Paula Rodrigues

Representante Discente

Mauryglã Richard Almeida

Wanata Silva Moura

Geancarla Sousa Reis

Representante sociedade civil

Cleudemberg Pereira de Freitas

Rossiclea Albuquerque Chaves Arruda

Tailana Santana Alves Leite de Sousa

ELABORAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/Campus Grajaú

APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional representa uma ocasião de grande destaque para a identificação do nível de qualidade de atuação da Universidade Estadual do Maranhão como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do Estado.

As informações apresentadas no boletim se referem ao Campus Grajaú. Servirá de subsídios para o processo de decisão, seja em âmbito individual, seja em âmbito institucional. Neste sentido, pretende-se que as informações apresentadas possam atender as expectativas de excelência de desempenho da comunidade acadêmica e de todo contexto social, no qual a UEMA se insere.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1. Identificação Institucional	7
1.2. Comissão Própria de Avaliação	9
1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação	11
1.4. Ano e Modalidade do boletim	12
2. METODOLOGIA	12
3. DESENVOLVIMENTO	15
3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional 2023	15
4. ANÁLISE DOS DADOS	16
4.1 - EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	16
4.2 - EIXO 2: Desenvolvimento Institucional	17
4.3 - EIXO 3: Políticas Acadêmicas	17
4.4 - EIXO 4: Políticas de Gestão	18
4.5 - EIXO 5: Infraestrutura Física	18
5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	19
5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional	19
5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional	20
5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	20
5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição	20
5.3. Eixo Políticas Acadêmicas	21
5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	21
5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade	22
5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes	22
5.4. Eixo Políticas de Gestão	23
5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal	23
5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição	24
5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira	25
5.5. Eixo Infraestrutura Física	25
5 – CONCLUSÃO	26
REFERÊNCIA	27

1. INTRODUÇÃO

O presente Boletim de Autoavaliação Institucional do Campus São Luís da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ano base 2023 fundamenta-se nos indicadores consultados junto aos segmentos da comunidade acadêmica participantes da Autoavaliação Institucional UEMA 2023, representados pelos docentes e técnico-administrativos. Os indicadores foram agrupados em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Federal n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A UEMA, com atuação multicampi, encontra-se sediada em São Luís, cuja estrutura compreende o *Campus* “Paulo VI”, estabelecido em São Luís, abrangendo quatro centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) e o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN); e outros 19 *Campi* instalados nos seguintes municípios: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

Os conhecimentos das avaliações internas e externas, com destaque para a Autoavaliação Institucional, são decisivos para planejamento, validação e sucesso de todo o processo de gerenciamento. Aliada à condição apontada, o entendimento da missão, da visão e dos valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade. Sendo a missão da instituição produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável; tendo como visão ser uma Instituição socialmente reconhecida pela formação acadêmica, produção de ciência, tecnologia e inovação, comprometida com a sustentabilidade e a internacionalização; e valores como autonomia, democracia, diversidade, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

O presente Boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2023. Consolidase, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na Universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

1.1. Identificação Institucional

As informações da UEMA quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; a Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios

da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

Quadro 1 - Identificação da UEMA

Denominação:	Universidade Estadual do Maranhão
Sigla:	UEMA
CNPJ:	06.352.421/0001-68
Natureza Jurídica:	Autarquia de Regime Especial
Endereço - sede:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, www.uema.br
Recredenciamento Institucional Vigente:	Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 2 - Natureza Institucional e Administrativa da UEMA

Organização Acadêmica:	Universidade - Pública Estadual
Sistema de Ensino:	Estadual
Categoria Administrativa:	Pública
Estrutura:	Multicampi

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 3 - Representante Legal da UEMA

Responsável legal:	Walter Canales Sant'ana
Endereço Institucional:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI
Telefone Institucional:	(98) 20168100
E-mail Institucional:	reitoria@uema.br

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 4 – Principais Atos Regulatórios da UEMA

Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972	Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências
--	--

Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981	Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências
Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987	Autoriza funcionamento da UEMA
Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994	Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997	Aprova o Estatuto da UEMA
Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 5 - Atos Regulatórios da CPA/UEMA

Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA, de 06 de fevereiro de 2024	Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
---	--

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

1.2. Comissão Própria de Avaliação

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) está previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação. A Comissão tem a finalidade de conduzir e sistematizar a autoavaliação institucional em forma de boletim e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em períodos determinados pelos respectivos órgãos.

Nesse sentido, à medida que a CPA foi constituída na UEMA, implementou-se um conjunto de ações pela IES. Diante das atividades desenvolvidas, destaca-se a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta iniciativa pôde propiciar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. A CPA atuou fortemente, também, na construção da cultura da autoavaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais.

Os dados e informações apresentados neste boletim, apontam para as possibilidades de uso dos resultados das autoavaliações advindos da CPA, tendo em vista à melhoria da gestão acadêmica e administrativa da UEMA. Evidencia-se uma necessidade maior de interlocução entre todos os envolvidos para que as atividades de gestão e de planejamento estratégico tenham sentido e reflitam melhor a realidade institucional.

A CPA e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos *Campi* e Centros da Universidade Estadual do Maranhão contemplam em sua composição docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. A composição vigente da CPA da UEMA é apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 - Composição vigente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão (Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA)

Nome	Representação
Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho - Coordenador	Docente
Jorge de Jesus Passinho e Silva	Docente
Marlen Barros e Silva	Docente
Ana Beatriz Silva Ataíde	Discente
Inaldo Soares Moraes	Discente
Régilla Martins Feitosa dos Reis	Discente
Francenilson Campos Moraes	Técnico-Administrativo
Laurinete Alencar Muniz	Técnico-Administrativo
Edilenny Cardoso Araújo	Técnico-Administrativo
Teresinha de Jesus Martins Silveira	Sociedade Civil Organizada
Elizabeth Teles	Sociedade Civil Organizada
Wesley Costa de Assis	Sociedade Civil Organizada

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade e que, por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

O Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados

até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

1.4. Ano e Modalidade do boletim

O presente boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2023 e corresponde ao ciclo avaliativo 2021-2026, periodicidade 2021 a 2023. Consolida-se, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

2. METODOLOGIA

A CPA coordenou a elaboração deste boletim segundo as orientações da Coordenação Geral da CPA, este documento apresenta: descrições, análises quantitativas e qualitativas do referido Campus.

A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de questionários específicos direcionados para quatro categorias de membros da comunidade acadêmica: discentes de graduação nas modalidades PRESENCIAL A DISTÂNCIA, Programa PROETNOS e Programa PROFITEC; docentes; e técnico-administrativos.

As questões estão agrupadas em cinco eixos temáticos e distribuídas em 10 (dez) dimensões de desempenho institucional, conforme orientações contidas na Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. O agrupamento das questões relacionando os eixos e dimensões da Autoavaliação Institucional UEMA 2023 é apresentado no Quadro 7. No anexo A se encontra os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados na Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

Quadro 7 - Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional UEMA 2023

Eixo	Dimensão
• Planejamento e Avaliação Institucional	• Planejamento e Avaliação
• Desenvolvimento Institucional	• Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional • Responsabilidade Social da Instituição
• Políticas Acadêmicas	• Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão • Comunicação com a Sociedade • Políticas de Atendimento aos Discentes
• Políticas de Gestão	• Políticas de Pessoal • Organização e Gestão da Instituição • Sustentabilidade Financeira
• Infraestrutura Física	Infraestrutura Física

Fonte: Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES.

A disponibilização dos questionários da Autoavaliação Institucional UEMA 2023 à comunidade acadêmica foi desenvolvido pela Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA/UEMA. O acesso dos membros da comunidade acadêmica ocorreu por meio do CPF e senha utilizada no sistema SigUema. Inicialmente, os instrumentos avaliativos foram disponibilizados à comunidade acadêmica no período de 16 a 26 de janeiro de 2024, e posteriormente prorrogado até o dia 31 de janeiro 2024. A voluntariedade dos membros da comunidade acadêmica fundamentou o processo de amostragem adotado na coleta de dados. Para sensibilizar o público-alvo desta avaliação foram realizadas visitas presenciais as salas de aulas e divulgações em meio digital (através de anúncios no SIGUEMA, nas páginas da UEMA e da CPA e em redes sociais como: Instagram e WhatsApp). A Figura 1 apresenta o material informativo trabalhado no processo de divulgação da autoavaliação.

Figura 1 - Exemplo de material de divulgação da Autoavaliação Institucional UEMA 2023



Fonte: Elaboração própria, 2024.

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. As Notas contínuas e em faixas se constituem em identificadoras de qualidade aos eixos, dimensões e indicadores, podendo assumir valores de 1 (um) a 5 (cinco). O grau de concordância esperado para as respostas obedece à escala de notas: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Ótimo/Excelente.

As notas contínuas originam-se a partir do número de respostas correspondentes às notas atribuídas pelos componentes da comunidade acadêmica participante do processo de autoavaliação, sendo obtidas, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$\text{Nota} = \frac{\sum_{i=1}^5 \chi_i \times C_i}{\sum_{i=1}^5 \chi_i} \quad (1)$$

Onde χ_i : é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e c_i : são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). A transformação de notas contínuas em faixas obedecem os critérios apresentados no Quadro 8.

Quadro 8 - Parâmetros de conversão do valor da nota contínua em nota faixa

Notas (1 a 5)	
Contínua	Faixa
$1,000 \leq NC < 1,800$	1
$1,800 \leq NC < 2,600$	2
$2,600 \leq NC < 3,400$	3
$3,400 \leq NC < 4,200$	4
$4,200 \leq NC \leq 5,000$	5

Fonte: Elaboração própria - CPA/UEMA (2023).

3. DESENVOLVIMENTO

Nesta seção são apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional do Campus 2023. Os resultados apresentados permitem analisar as informações do Campus, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional 2023

A Tabela 1 apresenta as composições das totalidades dos indivíduos da comunidade acadêmica e dos participantes por segmento nos processos de Autoavaliação Institucional 2023. estão dispostos os percentuais de participação destes segmentos do corrente ano. Destaca-se a participação 100% dos docentes e técnicos administrativos do Campus.

Tabela 1 - Universo e participantes na Autoavaliação Institucional Campus Grajaú

Níveis	Segmento	2023		
		Uni	Part	%
Docentes	Docentes	14	14	100%
Discentes Presencial	Discentes Direito Bacharelado	72	58	80,56%
Discentes Presencial	Discentes Enfermagem Bacharelado	160	111	69,38%
Discentes a Distância	Discentes Pedagogia Licenciatura	28	20	71,43%
Discentes a Distância	Administração Pública Bacharelado	23	15	65,22%
Discentes a Distância	Tecnologia em Segurança no Trabalho	17	11	64,71%
Discentes a Distância	Geografia Licenciatura	11	5	45,45%
PROETNOS	Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena -Ciências Da Linguagem	29	22	75,86%

Técnico-Administrativo	Técnico-Administrativo	7	7	100%
	Total	361	263	72,85%

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional Campus Grajaú 2023.

4. ANÁLISE DOS DADOS

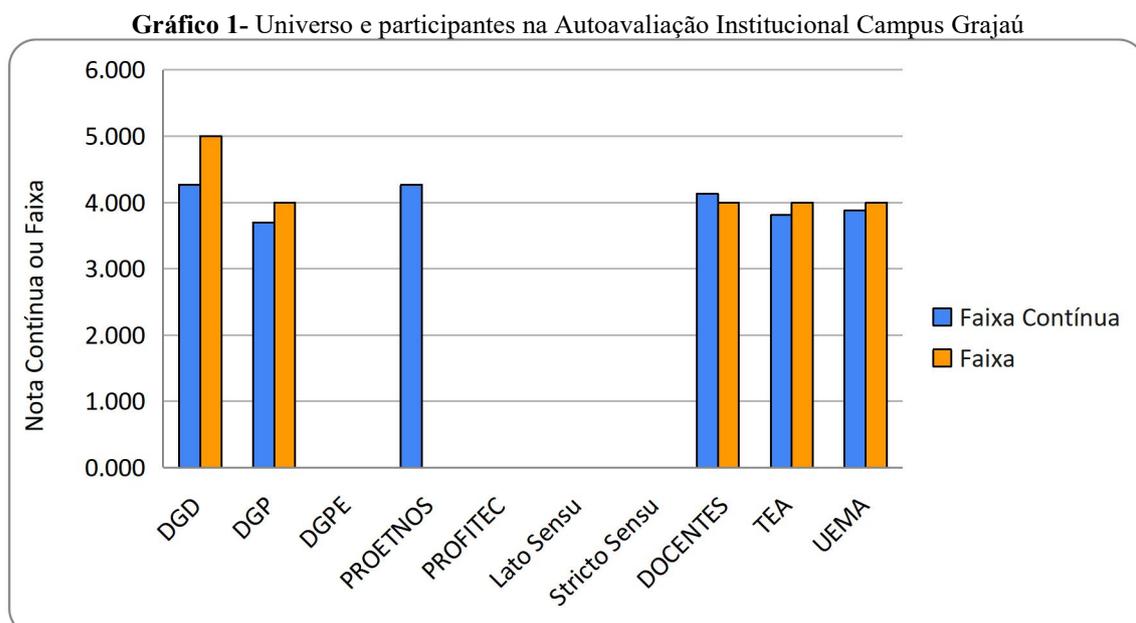
O quadro abaixo refere-se aos conceitos de cada Eixo, percebe-se que a participação da comunidade acadêmica na Avaliação Institucional foi efetiva.

CONCEITOS	
Conceito Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional	4
Conceito Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4
Conceito Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	4
Conceito Eixo 4 - Políticas de Gestão	4
Conceito Eixo 5 – Infraestrutura	3

* Conceitos atribuídos numa escala de 1(um) a 5(cinco)

4.1 - EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

No Gráfico 1 apresenta os resultados do Eixo 1 da avaliação. Em geral, obteve-se a nota contínua e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, a comunidade acadêmica tem demonstrado estar satisfeita com as atividades desempenhadas em relação à Avaliação Interna e a divulgação de seus resultados. Sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

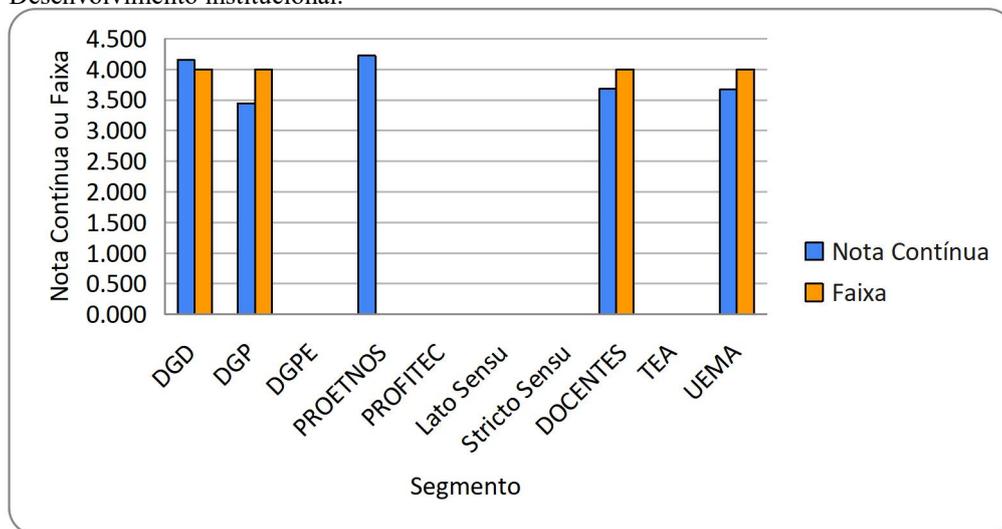


Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional Campus Grajaú 2023.

4.2 - EIXO 2: Desenvolvimento Institucional

No Gráfico 2 estão apresentados o eixo Desenvolvimento Institucional está dividido neste boletim em duas dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; e Responsabilidade Social da Instituição. A Figura 2 apresenta os resultados para a primeira dimensão, Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, onde faixa igual a 4 na autoavaliação 2023. Desta forma a comunidade acadêmica tem demonstrado estar satisfeita com as atividades desempenhadas para conscientização e aplicação da missão, visão, valores da universidade. Sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito.

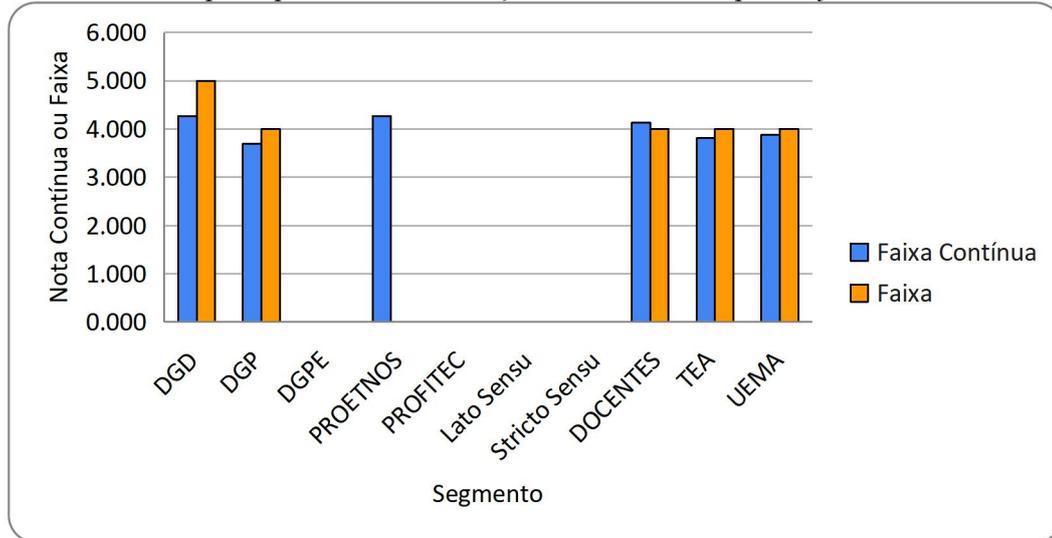
Gráfico 2- Universo e participantes na Autoavaliação Institucional Campus Grajaú – Desenvolvimento institucional.



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional Campus Grajaú 2023.

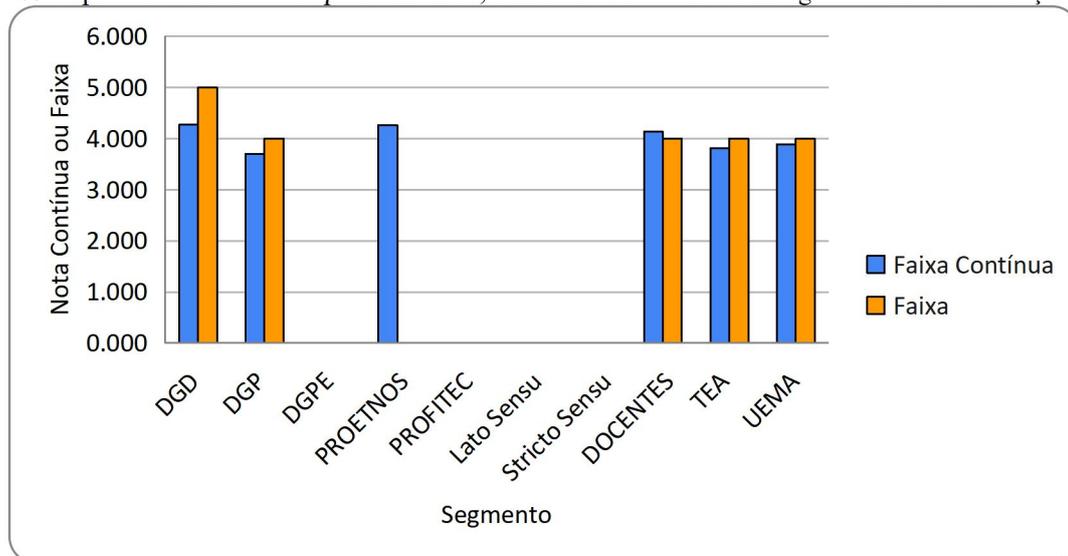
4.3 - EIXO 3: Políticas Acadêmicas

O eixo Políticas Acadêmicas está dividido neste boletim em três dimensões: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Comunicação com a Sociedade; e Política de Atendimento aos Discentes. O gráfico 3 apresenta os resultados faixa igual a 4 na autoavaliação 2023.

Gráfico 3- Universo e participantes na Autoavaliação Institucional Campus Grajaú – Políticas acadêmicas.

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional Campus Grajaú 2023.

4.4 - EIXO 4: Políticas de Gestão

Gráfico 4 apresenta os resultados para dimensão, Políticas de Pessoal a faixa igual a 4 na autoavaliação 2023.

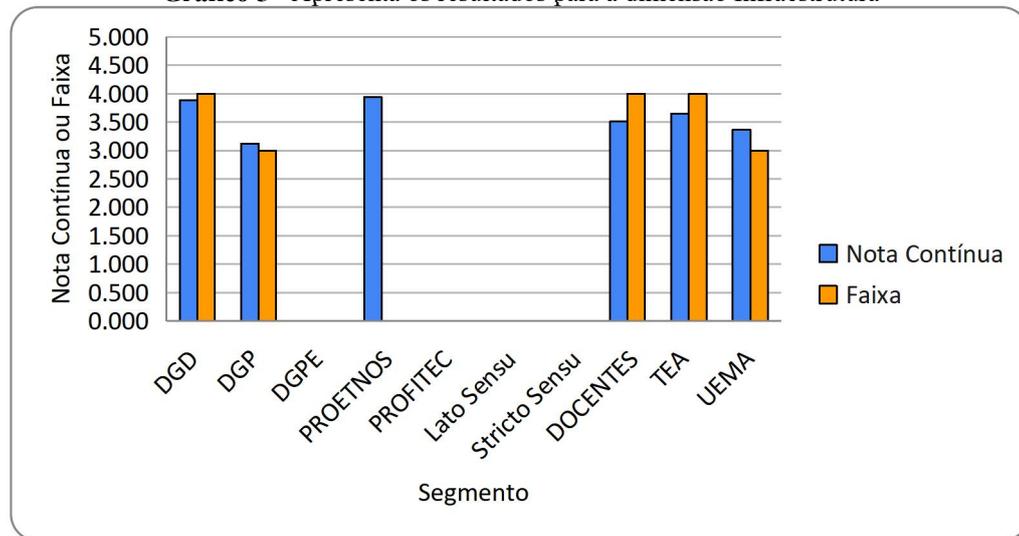
Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional Campus Grajaú 2023.

4.5 - EIXO 5: Infraestrutura Física

O Gráfico 5 apresenta os resultados Infraestrutura Física faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, ou seja, conceito SUFICIENTE. Ainda sobre o resultado em 2023, os segmentos discentes de graduação a distância, discentes de graduação do programa ensinar, PROETNOS, PROFITEC, e técnicos administrativos atingiram a faixa 4. Porém, os segmentos de discentes de graduação presencial e docentes atingiram apenas a faixa 3. Sendo assim, objetiva-se a melhora

significativa desta dimensão. Contudo a direção tem se empenhado a cada dia, em busca de melhorias para o Campus.

Gráfico 5 - Apresenta os resultados para a dimensão Infraestrutura



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional Campus Grajaú 2023.

5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Planejamento e Avaliação Institucional, dimensão Planejamento e Avaliação são descritas abaixo:

- i. Considerar a avaliação como instrumento norteador de decisão, por parte da administração superior da instituição, no âmbito do seu planejamento estratégico;
- ii. Acompanhamento das avaliações externas e internas pertinentes a UEMA;
- iii. Manter, fortalecer e integrar os trabalhos da autoavaliação institucional e demais avaliações internas da UEMA;
- iv. Ampliar o espaço de atuação da Comissão Própria de Avaliação nos *Campi*, Centros e Programas por meio de encontros com as Comissões Setoriais de Avaliação dos *Campi* e Centros, Diretores(as) dos *Campi*, Centros e Cursos, Departamentos e integrantes do Núcleo Docente Estruturante;
- v. Apresentar e discutir, de forma sistemática e permanente, os resultados das avaliações externas e internas que dizem respeito à instituição, no intuito de obter-se uma compreensão global da universidade;
- vi. Intensificar a articulação entre os setores de planejamento e avaliação nos trabalhos afins, com ênfase para a efetivação do cumprimento da Resolução n.º 985/2017 -

- CONSUN/UEMA que estabeleceu a obrigatoriedade dos planos de ação do PGA a serem elaborados a partir dos resultados apontados no boletim de autoavaliação institucional;
- vii. Adotar uma sistemática permanente de motivação, de forma a possibilitar que todos os atores dos processos de avaliações internas da UEMA interajam em busca da melhoria da qualidade institucional;
 - viii. Promover fóruns pedagógicos com o objetivo de democratizar os dados e as informações coletadas nas avaliações internas e externas pertinentes à instituição;
 - ix. Manter, por parte da UEMA, as atuais políticas institucionais conforme o PDI destinadas à elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade pela instituição.

5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional

5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional são descritas abaixo:

- i. Divulgar a missão, visão e valores da UEMA, utilizando meios impressos e digitais, tanto entre comunidade acadêmica como no âmbito de toda a sociedade;
- ii. Congregar as atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão integrada à Missão, ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Plano de Gestão Anual;
- iii. Desenvolver ações com vistas a obter maior conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual no âmbito interno da instituição;
- iv. Ressaltar o papel do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual junto as Pró-Reitorias, *Campi*, Centros, Cursos, Departamentos, Estruturas de Apoio (Laboratórios, Hospitais, Bibliotecas, Fazendas Escolas etc.), bem como aos gestores das diferentes instâncias acadêmicas da instituição.

5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Responsabilidade Social da Instituição são descritas abaixo:

- i. Ampliar e implementar ações de forma mais efetiva no sentido de promover inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como a promoção da cidadania, a preservação do meio ambiente e aos quesitos de história, produção cultural e artística, esporte e lazer, envolvendo a comunidade acadêmica de todos os *Campi*, Centros e Programas da UEMA e da sociedade em geral;
- ii. Expandir os investimentos no desenvolvimento dos *Campi* e Centros a fim de que bem estruturados, possam atender às demandas da sociedade de forma eficiente;
- iii. Discutir com a comunidade acadêmica e a sociedade questões relacionadas à educação ambiental, à inclusão social e ao cuidado com a saúde;
- iv. Implementar em todos os *Campi* e Centros práticas sustentáveis, reduzindo a quantidade de resíduos, fazendo o descarte de forma apropriada e priorizando produtos que possam ser reutilizáveis;
- v. Promover atividades físicas no âmbito universitário envolvendo os discentes de graduação e da pós-graduação, os docentes e os técnico-administrativos.

5.3. Eixo Políticas Acadêmicas

5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são descritas abaixo:

- i. Promover maior aproximação das Pró-Reitorias de Graduação (PROG), de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), com o intuito de: divulgar, entre esse segmento estudantil, editais, eventos, serviços, bolsas e oportunidades; promover o envolvimento dos discentes nas ações acadêmicas pertinentes; e, colher informações sobre as necessidades e expectativas dos estudantes;
- ii. Expandir as políticas de pesquisa e extensão voltadas para o atendimento aos discentes pertencentes aos *Campi*/Centros/Polos, em especial, aos locais de funcionamento que não dispõem de um número expressivo de mestres e doutores;
- iii. Promover ações para ampliar a integração entre cursos equivalentes localizados em diferentes *Campi*/Centros, tendo a PROG como ente promotor e integrador;
- iv. Fortalecer o processo de avaliação dos egressos, como forma de alimentar as informações sobre perfil profissional, necessidades do mundo do trabalho e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

- v. Contratar técnicos de laboratório para dar suporte às atividades de ensino e de pesquisa desenvolvidas por estudantes e professores;
- vi. Ampliar o acervo bibliográfico com ênfase na aquisição de livros básicos para as áreas de formação dos cursos da instituição;
- vii. Desenvolver ações pedagógicas com vistas à melhoria do desempenho acadêmico dos discentes;
- viii. Ampliar o volume dos recursos financeiros para a participação dos docentes e discentes no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- ix. Ampliar os recursos financeiros para possibilitar a participação dos docentes e discentes em eventos científicos e acadêmicos, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- x. Ampliar as ações de inclusão e permanência dos discentes, especialmente das direcionadas para os discentes com deficiências e/ou mobilidade reduzida.

5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Comunicação com a Sociedade são descritas abaixo:

- i. Divulgar as ações da UEMA nas redes sociais, TV, jornal, rádio etc., objetivando mais visibilidade, na mídia local, regional e nacional, aos projetos desenvolvidos pela instituição;
- ii. Sinalizar os *Campi*/Centros, tanto internamente, quanto por meio de placas estrategicamente localizadas nas cidades onde houver *Campi*/Centro da UEMA sobre as ações e melhorias;
- iii. Fortalecer o trabalho de divulgação e de informação sobre o papel da ouvidoria para a comunidade acadêmica e a sociedade;
- iv. Criar uma forma de retorno para a comunidade acadêmica e a sociedade das providências no que se refere às reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas a ouvidoria.
- v. Criar um programa de visitas da comunidade acadêmica (reitor, pró-reitores, docentes e discentes) as cidades, bairros, projetos locais, entre outros, mostrando assim o envolvimento da universidade com a sociedade.

5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Política de Atendimento aos Discentes são descritas abaixo:

- i. Aprimorar um programa de acompanhamento sob direcionamento da Pró-Reitoria de Graduação que gere informações mais objetivas sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, níveis de remuneração, qualidade de vida etc.;
- ii. Expandir e fortalecer ações de inclusão social que concorram diretamente para a permanência e alcance dos objetivos dos discentes;
- iii. Atender a formalização do seguro para os discentes, acolhendo a legislação vigente;
- iv. Ampliar as ações de inclusão para os discentes com deficiências e/ou modalidade reduzida, principalmente, nos quesitos espaço físico, sinalizações, rampas, banheiros, bebedouros e recursos didáticos adequados;
- v. Possibilitar oportunidades de participação dos discentes em encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- vi. Fortalecer o canal de comunicação dos discentes via SigUema.

5.4. Eixo Políticas de Gestão

5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Políticas de Pessoal são descritas abaixo:

- i. Levantar a situação atual e identificar a necessidade de servidores docentes e técnico-administrativos em todos os setores da instituição, na capital e no continente;
- ii. Incluir na pauta de reivindicações ao Governo do Estado a necessidade de abertura de concursos públicos destinados a suprir o déficit de servidores docentes e técnico-administrativos das unidades administrativas, *Campi* e Centros da instituição;
- iii. Promover formação continuada aos servidores docentes e técnico-administrativos em Relações Interpessoais e Interprofissionais no ambiente profissional, com base em princípios que fundamentam as interações e o convívio com o ser humano;
- iv. Ampliar as oportunidades de participação dos docentes e técnico-administrativos em formação continuada dos estudos, encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional, tendo em vista a melhoria do desempenho profissional;
- v. Adotar estratégias diversificadas visando promover ampla divulgação, tanto entre os docentes como entre os técnico-administrativos, acerca das políticas de recursos humanos implementadas;

- vi. Rever e atualizar os documentos normativos sobre Pessoal, especialmente no que diz respeito ao corpo docente, quanto aos critérios referentes à progressão funcional;
- vii. Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários destinado a atender os servidores técnico-administrativos;
- viii. Fortalecer o canal de comunicação dos docentes e técnico-administrativos via SigUema;
- ix. Qualificar gestores que atuam em pontos estratégicos da UEMA, para pensar e planejar ações que revertam, concretamente, em qualidade o trabalho desenvolvido à comunidade acadêmica: condição imprescindível para obter-se, nas avaliações internas e externas, notas e conceitos mais elevados dos indicadores de qualidade;
- x. Criar um plano para formação de futuros gestores, com foco inicial na triagem de servidores com potencial para assumirem cargos estratégicos, incluindo dentre as atividades a serem desenvolvidas, acompanhamento *in loco* da gestão acadêmica em universidades de destaque nacional.

5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Organização e Gestão da Instituição são descritas abaixo:

- i. Promover ampla divulgação e debate do Estatuto e o Regimento da UEMA contemplando gestores, docentes, técnico-administrativos e discentes buscando adotar mecanismos de cumprimento desses marcos normativos da Instituição;
- ii. Adotar estratégias para fortalecer o processo de participação democrática dos órgãos colegiados na Instituição;
- iii. Ampliar e fortalecer as articulações de cooperação com instituições públicas e privadas em níveis nacional e internacional, recomendando-se maior visibilidade ao setor de Convênios, Acordos de Cooperação e outros instrumentos utilizados para o estabelecimento de parcerias;
- iv. Desenvolver ações de integração com setores da sociedade civil para possíveis parcerias;
- v. Aprimorar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) visando a melhoria na gestão dos processos, com eficiência e segurança;
- vi. Adotar medidas de controle de qualidade dos serviços prestados na instituição, com foco especial aos serviços de limpeza, vigilância e manutenção da infraestrutura;
- vii. Implementar junto aos setores acadêmicos e administrativos da instituição políticas de destino adequado de materiais permanentes inservíveis;

- viii. Dinamizar o sistema de comunicação e articulação interinstitucional que viabilize a disseminação das informações de forma ágil e transparente;
- ix. Adotar medidas que agilizem a tramitação de processos na instituição e a aquisição de materiais e equipamentos pela instituição;
- x. Monitorar controle na aquisição de materiais e equipamentos com vista a promover celeridade nos processos logísticos;
- xi. Melhorar e expandir os atendimentos à saúde e restaurante universitário aos *Campi* da instituição.

5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Sustentabilidade Financeira são descritas abaixo:

- i. Reivindicar junto aos órgãos governamentais repasse de recursos orçamentários em parcelas iguais e mensais que oportunizem a funcionalidade normal dos programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão em consonância com o proposto no PDI;
- ii. Ampliar estratégias na busca de apoio das Fundações para o fortalecimento de ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão;
- iii. Desenvolver estratégias de captação de recursos, direcionadas ao setor privado regional e nacional, visando estabelecer parcerias colaborativas e sustentáveis;
- iv. Conduzir uma análise estatística que relacione os egressos da instituição com suas ocupações atuais, visando identificar as empresas com maior contingente de graduados da UEMA. Isso proporcionará embasamento sólido para a captação de recursos.

5.5. Eixo Infraestrutura Física

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Infraestrutura Física, dimensão Infraestrutura Física são descritas abaixo:

- i. Realizar um inventário completo da infraestrutura de toda à instituição, permitindo uma melhor compreensão dos ativos disponíveis e garantindo a eficiência do funcionamento da universidade;

- ii. Implementar plano de trabalho destinado a atender satisfatoriamente a manutenção geral dos espaços físicos e a manutenção e recuperação de equipamentos de toda a instituição de modo preventivo e não somente de forma corretiva;
- iii. Desenvolver estratégias ágeis para a elaboração e aquisição de projetos arquitetônicos, com vistas ao aproveitamento integral dos recursos existentes;
- iv. Estabelecer um processo sistemático e contínuo de planejamento e operacionalização de manutenção e recuperação da infraestrutura física e dos equipamentos para atender satisfatoriamente os *Campi* e Centros durante todo o ano;
- v. Ampliar em todos os *Campi* e Centros espaços físicos destinados aos docentes, para que estes tenham um local destinado à preparação de aulas e atendimento aos discentes;
- vi. Observar se as instalações sanitárias e banheiros atendem as normas (NBR 9050/ NBR 5626 / NBR 8160) e, nos *Campi*/Centros em que não estejam sendo observadas, executar as reformas necessárias;
- vii. Promover condições plena de acessibilidade às pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, em especial atenção aos bebedouros e banheiros;
- viii. Consolidar e/ou implantar em todos os *Campi* e Centros o sistema de informatização dos serviços da biblioteca;
- ix. Disponibilizar para todos os espaços da instituição, capital e continente, acessos, bebedouros e instalações sanitárias que atendam a legislação vigente;
- x. Promover melhorias na infraestrutura física das cantinas, das áreas de vivência/lazer, assim como na prestação de serviços de reprografia, com o objetivo da oferta de um serviço com qualidade e segurança;
- xi. Implementar um padrão de qualidade e estabelecer periodicidade para contratos e licitações na universidade, visando garantir transparência, eficiência e conformidade com as regulamentações vigentes;
- xii. Promover o incentivo da utilização responsável e estratégica do cartão corporativo entre os gestores da universidade.

5 – CONCLUSÃO

Tem-se um diagnóstico onde consta a participação da comunidade acadêmica, construído com o esforço e colaboração de todos os membros da Comissão, neste contexto, observa-se a importância da divulgação das avaliações no seio da comunidade, acredita-se que os resultados obtidos, possa servir de subsídio na melhoria do desempenho das atividades da Universidade.

REFERÊNCIA

BRASIL. Resolução nº 985/2017-CONSUN/UEMA. Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 2017.